



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Ofício nº 032/2020 – DCF

Porto Alegre, 19 de maio de 2020

Ao Gestor de Contratos

ASSUNTO: Solicitação para Análise das Planilhas de Custo da Empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda** referente ao Processo nº 23103.005867/2018-36, Pregão Eletrônico nº 025/2018

Prezado Gestor,

Diante de sua solicitação, através do documento datado de 18/05/2020, referente a adequação das Planilhas de Custos e Formação de Preços da Empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda**, conforme estabelece a Medida Provisória 932, de 31 de março de 2020, que reduz temporariamente as alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos, prevista no Submódulo 2.2 - “Encargos Previdenciários (GPS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), informamos os novos valores que deverão ser praticados no período de 01/04/2020 a 30/06/2020.

A repercussão financeira mensal verificada, para o período de abril a junho de 2020, será a redução de **R\$ 233,37** (duzentos e trinta e três reais com trinta e sete centavos), os **R\$ 31.895,58** pagos atualmente, passarão para **R\$ 31.662,21**.

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS CFE MP 932/2020

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ATUAL	VALOR ATUALIZADO (Conforme MP 932)	DIFERENÇA
Bombeiro Civil Diurno - 12x36 horas	14.552,11	14.447,51	- 104,60
Bombeiro Civil Noturno - 12x36 horas	17.343,47	17.214,71	- 128,77
TOTAL MENSAL	31.895,58	31.662,21	- 233,37
TOTAL NO PERÍODO (3 MESES)	382.747,00	379.946,53	- 700,12

Salientamos que a análise realizada se restringiu exclusivamente à verificação quanto ao cálculo dos valores considerando a redução das alíquotas conforme estabelece a Medida Provisória 932, de 31 de março de 2020.

Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis

Depto. de Contabilidade e Finanças